

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021/SENAR/MT**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 072/2021

PROCESSO: 33221/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL**, para atender o Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso – SENAR/MT, localizado no Município de Rondonópolis-MT.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto Do Lote.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2021 às 15:00 horas, no Escritório Regional Rondonópolis SENAR-AR/MT: Parque de Exposição Wilmar Peres de Farias- Rodovia MT 270, KM 08, Bairro: Vila Paulista - CX Postal: 1.046 CEP: 78740-970 em Rondonópolis-MT. reuniram-se a Pregoeira, Senhora ISLÂNIA FERREIRA DE CAMPOS (nomeado pela Portaria 024/2021), e equipe de apoio, a Sra. ALINE ANNE MOREIRA LIMA e a Sra. LÍGIA MARIA CRUZ, e o Sr. Luis Flávio Teixeira Júnior, o Supervisor do Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica do SENAR, como ouvinte, conforme documentos constantes do referido processo, para recebimento e abertura dos envelopes contendo propostas de preços e os documentos de habilitação do presente certame.

REGISTRO DO PREGÃO

A sessão foi declarada aberta pela Pregoeira, após, a mesma, em obediência ao princípio da ampla concorrência, ter concedido o prazo de 30 minutos, a fim de que algum representante legal comparecesse, uma vez que dada a hora agendada para a abertura do presente pregão, apenas, 01 (uma) Empresa enviou 01(um) envelope, contendo as documentações e proposta de preços, qual seja:

Proponente	CNPJ	Representante
ANDREIS COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	02.293.026/0001-09	Não houve

Destarte, nos termos do inciso II, § 2º do art. 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, na modalidade pregão, validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas 01(uma) proposta.

Em seguida foi realizada pesquisa junto ao site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>, onde não se constatou nenhuma punição em nome da referida empresa.

HABILITAÇÃO

Consoante a prerrogativa dada pelo Art. 17 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR (Resolução nº 1/2006), bem como previsão no item 9.2.1. do instrumento convocatório em epígrafe, foi invertido o procedimento, o qual procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa participante.

A Pregoeira registra que os envelopes lacrados e os documentos de habilitação foram examinados e rubricados por ela e pela sua Equipe de Apoio.

Concernente aos documentos de habilitação apresentados no envelope 2 pela licitante **ANDREIS COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, esta Comissão de Licitação, constatou-se que a referida empresa está **HABILITADA**.

PROPOSTA DE PREÇOS

Dando continuidade ao feito, foi vistado e rubricados pela Pregoeira e Membros da Equipe de apoio o envelope contendo a proposta de preços e após aberto, observou-se que a Empresa em comento apresentou o seguinte percentual de desconto:

LOTE ÚNICO – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Proponente	Proposta (%)
ANDREIS COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	2%, para o item 01 e 2% para o item 02. Totalizando 4% para o Lote.

Após as devidas análises, a Proposta da referida Empresa foi **classificada** nos termos do Edital e a Empresa declarada **VENCEDORA** pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio.

ENCERRAMENTO

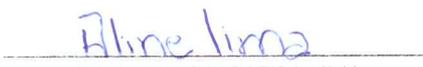
Cumprido dizer que, de modo a ampliar a área de competição, foi dada a mais ampla e irrestrita publicidade ao certame licitatório pela Internet, como também em jornal diário de grande circulação local. No entanto, apesar da ampla publicidade, apenas 01 (uma) empresa enviou envelopes para participar do certame em epígrafe.

Nesse compasso, apesar de apenas 01 (uma) Empresa ter se interessado pelo certame, a mesma cumpriu com todos os ditames do Edital.

A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão Presencial nº 072/2021/SENAR/MT. Por isso, esgotado as etapas processuais deste edital, registra-se que não houve a necessidade de abrir prazo para interposição de recurso, bem como para apresentação de proposta final realinhada e também de assinatura de representante legal. Por fim, após esta ser lida e assinada pela Pregoeira e Membros da Equipe de apoio.

Rondonópolis (MT), 22 de novembro de 2021, às 16h11min.


ISLÂNIA FERREIRA DE CAMPOS
Pregoeira


ALINE ANNE MOREIRA LIMA
Equipe de Apoio


LÍGIA MARIA CRUZ
Equipe de Apoio